ANNO DE 1832. QUINTA FEIRA 19 DE JANEIRO NUMERO 296.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua da Soledade N.° 498; e na loja de livros da Praça da União N.° 37 e 38: onde se recebem correspondensias, e annuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados. Os annuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs.

Quinta feira— *S. Canuto* — Aud. do Juiz dos Feitos de m., e do Vig. Geral de t. — P. ás 5 h. e 18 m. da t.
Sexta feira — *S. Sebastião* — Aud. do Juiz dos Feitos, e Ouv. da C. de m., do Juiz de Fora det., e Junta da F. — P. ás 6 h. e 6 m. da t.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

Avizo.

Os annuncios, e correspondencias para o Diario recebem-se em S. Antonio agora somente na loja de Livros da Praça da União, onde tambem poderão as pessoas que dezejarem fallar ao Editor do Diario, dirigir-se das 8 as 10 horas da manhã.

Correspondencias.

Snr. *Editor* — Já agora é do meo dever sustentar a polemica incetada com o Eco de Olinda, se bem que não foi ao seo Redactor, que me dirigi na minha primeira, inserta no seo N. 283. Se o Senhor Redactor do Eco entende, que o Padre Feijó tem commettido actos extravagantes, eu estou fora de o pensar: tem feichado os olhos algumas vezes á letra da Constituição; mas tem sido sempre para salvar o Brasil; porque elle tem bastante animo para encarar uma accusação, e sofrer ainda uma pena, que a ingratidão lhe quisesse impor, pelo troco da gloria de haver servido á Patria. Tem sim o Padre Feijó infringido a Constituição naquella parte, que abrigando os anarchistas, desmoronava as cautellas legaes do Governo. Não obstante isto convenho em que é necessario obstar os seos vòos; porque pode acostumar-se a infringir a Lei fundamental e passar dos anarchista aos não anarchistas, o que alias não fez ainda.

Porque o Padre Feijó expede Portarias ás diversas Estações Judiciaes, não se segue, como quer o Senhor Redactor, que elle o possa fazer á todas as Estações; por que com quanto o Poder Judiciario seja pela Constituição independente, todos sabem, que os Magistrados estão de alguma forma sugeitos ao Ministro da Justiça, o que não succede a respeito dos Empregados do Correio: se elles accedessem as Portarias daquelle Ministro, serião tão criminosos como elle; mas o certo é que isso das cartas abertas no Correiro é uma imputação muito vaga, e eu na minha primeira carta ja aleguei razões, que o Snr. Redactor do Eco não contestou.

Quanto ás eleições dos Officiaes das Guardas Nacionaes e tumulto das Municipaes, o que se imputa ao Ministro é inteiramente fundado na vontade de quem o faz: o Senhor Redactor do Eco julga-o capaz disso, e eu não, como a vontade do Snr. Redactor é livre, a minha o é, e tenho por mim a razão de que quem arrasta todos os perigos por manter a ordem, não é crivel, que promova os tumultos e a desordem, e o Padre Feijó, que não precisa de Portuguezes jamais concorreria para que elles empolgassem os lugares, onde ha Brasileiros dignos. Assim mesmo quando eu vir a lista desses Portuguezes, então me convencerei da existencia do facto, da qual ainda duvido muito; sem que com tudo me persuada da inculcada ingerencia do Padre Feijó nas eleições.

Resta-me responder ao Senhor Redactor, que me pergunta, si um Ministro, que se abalança a infringir a Constituição duvidará conservar espiões, commetter perfidias, entreter traições.... Entendo, que um Ministro inimigo da Liberdade, avesso a um comportamento Constitucional, malvado, e habituado a commetter actos violentos e indignos, estaria neste cazo; mas

nelle não está o Padre Feijó: si elle tem infringido a Constituição, não é por odio que tenha á Liberdade, e o seo comportamento de tantos annos não deixa lugar a suppor (em boa fé) que elle seja capaz dessas perversidades. Si alguma confiança se pode ter nos homens, o Padre Feijó tem certamente direito á dos seos compatriotas.

Declaro ao Senhor Redactor, que não sou Deputado, nem tambem amigo do Padre Feijó, e sirva esta mesma declaração para o meo Patricio o Senhor Francisco Antonio Pereira dos Santos, a quem alias prezo não obstante as suas exaltações, que eu sei desculpar. Declaro tambem ao Sr. Redactor da Bussola, que não quero illudir a ninguem, e que apezar da acrimonia, que respira muitas vezes nos seos escriptos, eu sustentarei com elle a polemica, sem sahir da minha fleuma.

Pela publicação destas linhas ficará ao Snr. Editor muito obrigado o

Pernambucano.

S*nr. Editor* — Se a expressão não fosse hum pouco chula, eu lhe diria agora, que *quem pario Matheos que o embale*; porque eu não posso carregar com as maselas minhas e dos outros. Hum dia destes estando eu de visita em sua casa, perguntou-me Vm. se eu havia lido huma Correspondencia, que em o N. 283 do seo Diario vinha em resposta a outra, que em o N. 12 do Eco de Olinda vinha a respeito de Cartas, que no Correio se a abrirão depois do P. Feijó, e a respeito de outras coizas, que disia-o para mim suspeito autor daquella Carta vinda dis que do Rio de Janeiro, e me dice Vm. que a tal Correspondencia do Diario me era atribuida. Como Vm. mais, que ninguem sabia, quem era o Autor, não foi necessario muito trabalho para o persuadir de que não era eu, e nisto ficamos. Vai se não quando apparece em o subsequente N. do Eco de Olinda hum Artigo do Redactor em contestação á Correspondencia do — Pernambucano e nelle a seguinte expressão— *Ora bem este foi o ponto em que o Snr Deputado Pernambucano defendeo mais o Exm. Snr. Feijó &c. &c. &c.*

Vistos os precedentes, Snr. Editor, tomei logo a carapuça, que assim como quem não quer a coiza, me cortou o Snr. Eco de Olinda. Ora eu não sei bem, em que gráo de respeitabilidade he Vm. tido por aquelle Redactor; não sei se Vm. vale para elle tanto, como a *pessoa respeitavel* que escreveo a Carta do Rio ou ao menos como o que a elle dice, que eu era o Pernambucano: o certo he que assim vai tudo, e assim he talvez a abertura das Cartas no Correio depois do P. Feijó. Seja porem o que for; Vm. Snr. Editor, se dicar ao Redactor do Eco de Olinda, que eu não sou o Pernambucano daquella Correspondencia do seo Diario N. 283, obrigará muito a este seo amigo, que tambem he hum

Deputado Pernambucano

V. H. de Rezende.

Nos temos dito a todos quantos em nossa presença tem aventurado, que o Illm. Snr. Resende é o auctor da correspondencia em questão, que não só não está assignada por este Snr., como que sabemos, por quem foi feita, o que podemos asseverar, sem uzarmos dos subterfugios, com que algumas veses se costumão encapar estas couzas.

O Editor.

Pede-se-nos a publicação do seguinte.

Sendo mui notorio, e até prejudicial á boa administração da Justiça, o abuzo com que se demorão os autos nos Cartorios sem se seguirem os termos, e querendo obviar esse abuzo, determino aos Escrivães deste Juizo da Ouvidoria Geral do Crime, que não demorem nos Cartorios os autos mais de vinte e quatro horas sem seguirem logo os termos, e fazendo o contrario sofrerão a pena da Lei: o Escrivão Galdino intimará esta ao Escrivão Rebello e depois de passada a certidão, me será entregue. Recife 7 de Janeiro de 1832.

Souza.

ANNUNCIO.

Pela Intendencia da Marinha se faz publico que em hasta Publica se hade arrematar o aparelho do Brigue Bom-fim e velame, assim como huma porção de arrobas de cobre velho, do forro do Paquete Atlante, e igualmente uma porção de Quintaes de cabo velho, e ferro velho, em ancoras e peças de Artilheria, e restos da Fer-

raria. Qualquer pessoa que convier, compareça nos dias 24, 25, e 26 do corrente mez. Intendencia da Maria em 19 de Janeiro de 1832.

Por Ordem do Snr. Intendente João Gonçalves Rodrigues França Escrivão da Intendencia.

Avizos do Correio.

O Brigue Portuguez *Flor de Beires*, de que é Capitão Joze Maria Cardozo, recebe a mala para o Porto no dia 29 do corrente.

☞ O Correio Terrestre de S. Antão deve partir hoje ao meio dia.

Navio a Carga.
Pvra Maceio'.

A Sumaca *Grogue Americana*; quem nella quizer carregar dirija-se abordo da dita defronte do Trapiche da Alfandega nova, ou a Gaspar Joze dos Reis, em Fora de Portas.

Vendas.

Bixas vindas proximamente do Porto, boa qualidade, e por preço comodo: na Boa vista rua do Aragão, venda de garapa D. 4.

☞ Um cavalo ruço com algumas malhas apatacadas, sem achaques, com uma muda inda por fazer, e carregador de furta paço: na Praça da Boa-vista sobrado N. 115.

☞ O sitio denominado Rio Tapado, adiante da Cidade de Olinda meia legoa, com lugar de beber agoa, pescas, e pesqueira, com 80 pes de coqueiros, lenha, terras de plantar, sem caza, e foreiro a Camara da Cidade de Olinda: no Recife beco da Lingoeta sobrado N. 3.

☞ Uma negra de 18 a 20 annos, com principio de cozinha, e lava de sabão: na Boa vista rua do Aragão D. 18.

☞ Uma cama de condurú de armação, e um grande còxe para banho: na rua do Livramento D. 23.

☞ Uma duzia de cadeiras, um canapé, e 3 banquinhas de sala, tudo de jacarandá, de bom gosto, e por preço comodo: no sobrado de um andar defronte da Matriz de S. Antonio.

☞ Prata velha por preço comodo, uma Arara muito mansa, e 2 Papagaios faladores: na rua da Cruz junto da cacimba N. 14, 2.° ándar.

☞ Carrinhos de mão: na rua da Cruz em caza de Matheus & Forster, á fallar com J. Carroll.

☞ Pipas e barris de vinho Fonceca, e barris de 5 e 7 em pipa de dito PRR: na rua da Cruz, em caza de Joaquim Joze d' Amorim.

☞ Uma negra criòla, de 28 annos, lavadeira, e cozinheira: na Soledade N. 1, D. 494, do lado do sol.

☞ Uma preta criòla, de 26 a 28 annos, sabe engomar bem, cozer, bordar de ouro, e prata, faz toda a qualidade de bolinhos, de doce, e cozinha bem: na rua do Colegio D. 8, 1.° andar.

☞ Chá uxim, vinho do Porto de 6 annos, e um moleque cozinheiro: na rua do Rozario D. 1.

Compras.

Seis vacas de leite; quem as tiver aunncie.

☞ Uma escrava de 10 a 20 annos de idade: anuncie.

☞ Breviarios em bom uzo Magnum Lexicon: na rua do Livramento D. 23, 2.° andar.

☞ Um escravo bom canoeiro: anuncie.

Alugueis.

Aluga-se o 3.° andar com sotão, bons comodos para grande familia, no Aterro da Boa-vista por cima da loje de fazendas D. 14: na mesma loje. Igualmente se aluga a loje pagando-se a armação com um resto de fazendas, ou sem ellas.

Perda.

Perderão-se dois bilhetes firmados por Manoel Caadozo da Foncesa os quaes se perderão desde a rua da Cadeia até o fim da Ponte do Recife; qual quer pessoa que os tiver achado os poderá levar a caza de Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond de que receberá hum bom premio.

Avizos Particulares.

A Pessoa que a tempos anunciou pelo Diario querer comprar uma caza terria em o Bairro de S. Antonio sendo que ainda precize declare a sua morada.

☞ Manoel Joze dos Santos, e Joaquim Ribeiro do Nascimento precizão dar uma viagem para fora da Provincia a tratar de seos negocios; e para cumprirem com as ordens fazem este anuncio.

☞ Quem percizar de um caixeiro Brazileiro para loje; dirija-se a rua do Livramento venda D. 13.

☞ Ignacio Francisco Gomes Jardim, Pintor, que existia na Praça da União; fas sciente ao Respeitavel Publico que tem prezentemente a sua caza aberta, na rua da Cadeia velha N. 14 1.° andar, cujo tem na varanda o emblema de sua arte: e com isso fas convidar a todos áqueles Snrs. de conhecimentos que se dignem coadjuvallo com as suas benegnidades, e proteções para o adiantamento do mesmo; que protesta com exação, contentar a todos.

☞ A pessoa que tiver uma negra para alugar que entenda de cozinha, e de costura; anuncie a sua morada.

☞ A pessoa que anunciou querer duzentos mil reis a juros, sobre hipoteca em uma caza; dirija-se a rua do Crespo N. 12, 2.° andar.

☞ O abaixo assignado faz sciente a todos os Snrs., com quem tenha tido tranzaçoens, que lhe aprezentem suas contas dentro em 3 dias, para serem immediatamente pagos.

Cypriano Luiz da Paz.

Escravos Fugidos.

MANOEL, de idade de 18 annos, pardo, não muito claro, corpo delgado, com alguns signaes de bexigas; fugido no dia 13 do corrente com calça preta, e vestia de riscado já uzada: á Praça da Boa-vista em caza de João Antonio de Miranda.

EXPEDIENTE DA ALFANDEGA.

Em 17 de Janeiro de 1832.

BRIGUE Inglez *Mary*, vindo de Liverpool em lastro.

— Brigue Inglez *S. James*, vindo de Liverpool

43 Fardos) Fazendas
37 Caixas)
20 Barris com batatas
30 Tonelladas de carvão de pedra
320 Barris com manteiga
21 Volumes com vidros
248 Barras de ferro
145 Embrulhos) Ferragem
13 Barricas)
8 Ditas com pregos
19 Pipas cam azeite doce
4 Volumes com um carrinho
200 Gigos com batatas
12 Caixas de cobre
12 Taixas de ferro
20 Barricas com assucar
21 Carrinhos de mão
1 Aparador
1 Caixa com uma bolla de cobre
1 Carro
1 Embrulho de paz de ferro
1 Folis
22 Volumes com trastes de caza.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 18.

LIVERPOOL; 45 dias; B. Ing. *William Russell*, Cap. J. English: lastro: á Russel Mellors & Comp.

Sahidos a 16 do corrente.

PORTO DE PEDRAS; L. *S. Antonio do Brazil*, M. Joaquim Joze Martins: lastro.

— RIO DD JANEIRO; Pat. *Carolina*, M. Vicente Gonçalves: sal.

— MANTUCKET; G. Amer. *Rambler*, Cap. W. Worth.

Dia 17.

— TRIESTE; B. Sueco, Cap. P. Prahen de Lutthens: assucar.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N. 498. 1832.